



Ministério da Educação e Cultura
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 22/81 - DE 18 DE SETEMBRO DE 1981

O Reitor da Universidade do Rio Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 do Regimento Geral da Universidade e de conformidade com a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada em 03.09.81

R E S O L V E:

1º - aprovar a criação da disciplina "ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS DE INVESTIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAPITAIS I", do Departamento de Ciências Econômicas Administrativas e Contábeis, obedecidos os seguintes requisitos:

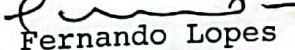
- Carga horária: 60 horas-aula
- Duração: 1 Semestre
- Pré-requisitos: Matemática I
Contabilidade II
Matemática Financeira
- Disciplina Optativa, para os cursos de Ciências Econômicas e Ciências Contábeis.
- Funcionamento: a partir do 1º semestre de 1982.

2º - Aprovar a criação da disciplina "ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS DE INVESTIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAPITAIS II", do Departamento de Ciências Econômicas Administrativas e Contábeis, obedecidos os seguintes requisitos:

- Carga horária: 60 horas-aula
- Duração: 1 Semestre
- Pré-requisitos: Matemática I
Contabilidade II
Matemática Financeira
- Disciplina Optativa para os cursos de Ciências Econômicas e Ciências Contábeis.
- Funcionamento: a partir do 1º semestre de 1982.

3º A presente Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade, em
18 de setembro de 1981.-


Prof. Fernando Lopes Pedone
REITOR